



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4782 - Segunda-feira, 23 de junho de 2014
Divulgação: Segunda-feira, 23 de junho de 2014 Publicação: Terça-feira, 24 de junho de 2014

EXECUTIVO

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.691, DE 20 DE JUNHO DE 2014, que "Dispõe sobre o reajuste dos valores básicos dos vencimentos e salários dos servidores públicos municipais, para data-base de maio de 2014, e dá outras providências."

DECRETO Nº 18.691, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1157_ce_98221_1.pdf

DECRETO Nº 18.690, DE 20 DE JUNHO DE 2014, que "Reajusta o valor do Vale-Alimentação de que trata a Lei nº 7.532, de 25 de outubro de 1994, alterada pela Lei nº 7.880, de 23 de outubro de 1996, e dá outras providências."

DECRETO Nº 18.690, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1157_ce_98222_1.pdf

DECRETO Nº 18.689, DE 20 DE JUNHO DE 2014, que "Dispõe sobre os valores dos vencimentos básicos dos padrões 2 A, 2 B, 2 C, 2 D, 3 A, 3 B, 3 C, 3 D, E 1 A, E 1 B, E 1 C, E 1 D, E 2 A, E 2 B, E 2 C, E 2 D, E 3 A, E 3 B, E 3 C, E 3 D, E 4 A, E 4 B, E 4 C, E 4 D, E 5 A, E 5 B, E 5 C e E 5 D, dos cargos que integram o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, e se houver, das Autarquias e Fundação Municipais, e dá outras providências."

DECRETO Nº 18.689, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1157_ce_98224_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor JOSE LUIS DOS SANTOS, 16525.8, falecido(a) em 04/02/2012, Estatutário, Operário, AC-

1.10.02.D.08-00, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional à 10186/12775 dias avos, Ato 829, de 03/10/2011, a contar de 21/06/2011, modificado pelos 2847/12 e 885/13, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 07/06/1983, o Ato 1415, de 22/07/2013, que modificou o Ato 1414, de 22/07/2013, que modificou o Ato 3221, de 12/12/2012, que modificou o Ato 2962, de 30/11/2012, em face diligência do TCE. CPF do(a) ex-servidor(a): 272 649 390 49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 959 979 60, através do Ato 96, de 05/06/2014 (processo(s) 009.005855.12.8 e 009.0005921.12.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento de CLAUDIO DILDA, Titular da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do "4º Seminário de Legislação Ambiental e Gestão Pública", de 24/04/2014 a 25/04/2014, em Bento Gonçalves - RS, de acordo com a Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 270 de 09/06/2014 (Processo 001.032723.13.0).

AUTORIZA o afastamento de CLAUDIO DILDA, Titular da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do "Encontro de Secretários do Meio Ambiente da Região Sul", de 07/05/2014 a 09/05/2014, em Curitiba - PR, de acordo com a Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 271 de 09/06/2014 (Processo 001.015657.14.0).

CONCEDE autorização para SAMUEL DE ALMEIDA SANT'ANNA, 899632.2, Assistente Administrativo, AA10406, do Departamento Municipal de Esgotos Pluviais, a afastar-se do país, sem ônus para o Município, exceto os vencimentos e demais vantagens, no período de 02/09/2013 a 01/09/2014, em razão de contemplação com Bolsa de Estudo no exterior, na área de Engenharia, pelo Programa do Governo Federal Ciência sem Fronteiras, através da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, em parceria com a Higher Education Authority-HEA, na Irlanda, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Através da Portaria 286 de 20/06/2014 (Processo 001.020105.13.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Governança Local, gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone, a contar de 01/05/2014, com base no artigo 2º, da Lei 11.033, de 06/01/2011, através da Portaria 2201 de 20/06/2014 (processo 001.048358.12.6).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE
1155644	DARCI RICARDO FORTES BRUM	01/05/2014
1150510	DENIS MEURER DE MORAES	01/05/2014
1153420	DIEGO CARNEIRO ANDERSON	01/05/2014
958806	GUILHERME MENEZES DA SILVA	01/05/2014
1149970	JANAINA CARVALHEDA OLIVEIRA	01/05/2014
873710	LUIZ VASCONCELOS SALATINO	01/05/2014
1153498	MAXIMILIANO LEANDRO BUBENICK RODRIGUES	01/05/2014
1154206	ROBERTO DE SOUZA DEL FRARI	01/05/2014
1153773	VERONICA DOS SANTOS PEREIRA	01/05/2014

DESIGNA FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe II de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08501003, vaga 1001944, a contar de 05/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2159 de 16/06/2014 (Processo 001.021970.14.9).

DESIGNA FABIO FRANCISCO FERIGOLO, 808857/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08602001, vaga 1001934, a contar de 05/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2161 de 16/06/2014 (Processo 001.021970.14.9).

DISPENSA FABIO FRANCISCO FERIGOLO, 808857/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe II de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08501003, vaga 1001944, a contar de 05/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2158 de 16/06/2014 (Processo 001.021970.14.9).

DISPENSA PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 314083/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, da função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08602001, vaga 1001934, a contar de 05/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2160 de 16/06/2014 (Processo 001.021970.14.9).

MODIFICA, em relação a JANAINA CARVALHEDA OLIVEIRA, 1149970/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, a Portaria 1560 de 29/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2014, que concedeu gratificação pelo exercício de atividade ao público externo exclusivamente por telefone, quanto à data, que passa a ser 08/11/2012 a 30/06/2013, e não como constou, através da Portaria 1969 de 02/06/2014 (processo 001.048358.12.6).

MODIFICA, em relação a GUILHERME MENEZES DA SILVA, 958806/02, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, a Portaria 1563 de 29/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2014, que concedeu gratificação pelo exercício de atividade ao público externo exclusivamente por telefone, quanto à data, que passa a ser 19/11/2012 a 30/06/2013, e não como constou, através da Portaria 1970 de 02/06/2014 (processo 001.048358.12.6).

MODIFICA, em relação a DENIS MEURER DE MORAES, 1150510/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, a Portaria 1565 de 29/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2014, que concedeu gratificação pelo exercício de atividade ao público externo exclusivamente por telefone, quanto à data, que passa a ser 13/11/2012 a 30/06/2013, e não como constou, através da Portaria 1971 de 02/06/2014 (processo 001.048358.12.6).

MODIFICA, em relação a DIEGO CARNEIRO ANDERSON, 1153420/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, a Portaria 1566 de 29/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2014, que concedeu gratificação pelo exercício de atividade ao público externo exclusivamente por telefone, quanto à data, que passa a ser 10/12/2012 a 30/06/2013, e não como constou, através da Portaria 1972 de 02/06/2014 (processo 001.048358.12.6).

MODIFICA, em relação a LUIZ VASCONCELOS SALATINO, 873710/02, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, a Portaria 1597 de 30/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2014, que concedeu gratificação pelo exercício de atividade ao público externo exclusivamente por telefone, quanto à data, que passa a ser 23/11/2012 a 30/06/2013, e não como constou, através da Portaria 1973 de 02/06/2014 (processo 001.048358.12.6).

MODIFICA, em relação a MAXIMILIANO LEANDRO BUBENICK RODRIGUES, 1153498/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, a Portaria 1598 de 30/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2014, que concedeu gratificação pelo exercício de atividade ao público externo exclusivamente por telefone, quanto à data, que passa a ser 05/12/2012 a 30/06/2013, e não como constou, através da Portaria 1974 de 02/06/2014 (processo 001.048358.12.6).

MODIFICA, em relação a ROBERTO DE SOUZA DEL FRARI, 1154206/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, a Portaria 1599 de 30/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2014, que concedeu gratificação pelo exercício de atividade ao público externo exclusivamente por telefone, quanto à data, que passa a ser 10/12/2012 a 30/06/2013, e não como constou, através da Portaria 1975 de 02/06/2014 (processo 001.048358.12.6).

MODIFICA, em relação a VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, 1153773/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, a Portaria 1600 de 30/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2014, que concedeu gratificação pelo exercício de atividade ao público externo exclusivamente por telefone, quanto à data, que passa a ser 06/12/2012 a 30/06/2013, e não como constou, através da Portaria 1976 de 02/06/2014 (processo 001.048358.12.6).

NOMEIA PAULO CESAR PINHEIRO FLORES DOS SANTOS, 1232290/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria de Comunicação Social (02004006), do Gabinete do Prefeito, a contar de 23/05/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2178 de 18/06/2014 (processo 001.018706.14.2).

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 470, homologado em 11/01/2012, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2203 de 20/06/2014 (Processo 001.021745.14.5, autorizado em 06/06/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na QUINTA-FEIRA, 26/06/2014, às 09h30min, a fim encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse.
ANGELA CEZIMBRA CASTILHO	316º geral	
PAULA ALTIERI DIEHL	317º geral	
ROSMARI DA SILVA RODRIGUES	318º geral	
NAIR AKEMI AZUMA	319º geral	
REGINA MARQUES CRUZ	39º afro-brasileiro (411º geral)	

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO – CIVIL, ES-1.14.NS, o candidato aprovado no Concurso Público 67, homologado em 06/03/2012, RAFAEL MARCZEWSKI GONÇALVES, 58º lugar, na Secretaria Municipal do Urbanismo, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2214 de 20/06/2014 (processo 001.008728.14.3, autorizado em 24/02/2014).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata DEISE CAROLINE ALBIERO MARÇAL, ENGENHEIRO – CIVIL– 56º lugar, ES-1.14.NS, a Portaria 1741, disponibilizada no DOPA em 15/05/2014, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §

2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 2213 de 20/06/2014 (processo 001.008728.14.3, autorizado em 24/02/2014).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 16/06/2014, em relação a SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686/3, Técnico em Contabilidade, TP10407, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 688 de 01/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2014, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1627 de 20/06/2014 (Processo 001.018220.14.2).

CONCEDE, a MARIA LUCIA ZANOTELLI, 268620/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto os vencimentos e demais vantagens, no período de 24/07/2014 a 01/08/2014, a fim de participar do "Congresso Internacional – World Transplant Congress", na cidade de São Francisco/EUA, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 053 de 12/06/2014 (processo 001.018295.14.2).

CONVOCA SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686/3, Coordenador-Geral, 11280001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 16/06/2014 a 15/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1630 de 20/06/2014 (Processo 001.018220.14.2).

CONVOCA SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686/3, Técnico em Contabilidade, TP10407, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1629 de 20/06/2014 (Processo 001.018220.14.2).

CONVOCA GISELE MALLMANN, 456011/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 29/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1558 de 13/06/2014 (Processo 001.011700.14.9).

CONVOCA ETIENE FERNANDES VIEIRA, 1185470/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 25/04/2014 a 31/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1604 de 16/06/2014 (Processo 001.011700.14.9).

CONVOCA FERNANDA CALSING, 997551/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 21/05/2014 a 28/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1605 de 16/06/2014 (Processo 001.011700.14.9).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

ASSEGURA, a GISELDA OLIVEIRA DE SOUZA, 126898/2, contínuo, AC10503, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2013, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2014, a vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou seja, a referência "E", através da Portaria 1515, de 06/06/2014 (processo 009.001650.14.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PATRICIA RIELLA SOARES, 338828/5, Contador, ES111NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Normas Técnicas e Orientação da Controladoria-Geral do Município, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603023, substituindo SILVIA CRISTINA DA SILVA ARAUJO, 786709/6, Contador, ES111NS, por motivo de férias, de 04/06/2014 a 18/06/2014, através da Portaria 79 de 12/06/2014.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IGOR DA ROCHA DIMER, 560859/2, assistente administrativo, AA.104.06, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Gerência de Apoio Administrativo, 03521001, substituindo HADASSA RIBEIRO MANNA, 967273/1, assistente administrativo, AA.104.06, por motivo de férias, de 03/07/2014 a 17/07/2014, através da Portaria 083 de 17/06/2014.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a EVELISE CORREA RODRIGUES, 1229109/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 28/05/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 559, de 18/06/2014 (processo 001.022031.14.6).

CONCEDE, a LUCIANA GORSKI DO CARMO, 1229133/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 02/06/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 560 de 18/06/2014 (processo 001.022035.14.1).

CONCEDE, a SABRINA LIMA DE SOUZA, 1228897/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 02/06/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 561 de 18/06/2014 (processo 001.022037.14.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

MODIFICA a Portaria 253 de 10/02/2014, que designou JORGE LUIZ OJEDA, 34035.5, para, como Presidente, apurar, irregularidades apontadas no processo 003.003206.12.2, e KÁTIA REGINA VAN DEN EEDEN DA COSTA, 70091.8 e VIVIENNE LANNES DE SOUZA, 54681.4, como vogais, e MARIA DE LOURDES BLAS, 69130.9, como secretária, na parte referente ao nome da secretária, que passa a ser ANGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 70448.1, e o período, que passa a ser a contar de 16/06/2014, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 675 de 12/05/2014 (processo 003.003206.12.2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a VANIA ALAIDE TEIXEIRA DE QUADROS, 169010 03, Assistente Administrativo, AA20406, da Coordenação de Patrimônio, Abono de Permanência, a contar de 07/01/2014, com base na Emenda Constitucional n. 41 de 31/12/2003, através da Portaria 918 de 18/06/2014 (Processo 003.001428.14.4).

CONCEDE, a JOÃO FERNANDES DE ALBUQUERQUE, 744340 03, Operário, AC20402, da Coordenação de Esgoto Centro, Abono de Permanência, a contar de 27/12/2012, com base na Emenda Constitucional n. 41 de 31/12/2003, através da Portaria 919 de 18/06/2014 (Processo 003.001449.14.1).

CONCEDE, a OSVALDO FORTES DAS SILVA, 737310 02, Operário Especializado, OB20502, da Coordenação de Operação de Redes, Abono de Permanência, a contar de 07/04/2014, com base na Emenda Constitucional n. 41 de 31/12/2003, através da Portaria 920 de 18/06/2014 (Processo 003.001465.14.7).

CONCEDE, a ADEMIR DOS SANTOS MIRANDA, 701650 02, Operador de Subestação, OB20404, da Equipe de Operadores, Abono de Permanência, a contar de 27/12/2013, com base na Emenda Constitucional n. 41 de 31/12/2003, através da Portaria 921 de 18/06/2014 (Processo 003.001609.14.9).

CONCEDE, a DOCELIRA GOMES DIAS, 705047 01, Telefonista, CO20204, da Equipe de Sistema de Segurança e Telecomunicações, Abono de Permanência, a contar de 21/03/2014, com base na Emenda Constitucional n. 41 de 31/12/2003, através da Portaria 922 de 18/06/2014 (Processo 003.001626.14.0).

CONCEDE, a ALCHAGO ARCANJO DA SILVA CARDOSO, 737929 02, Instalador Hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Água Centro, Abono de Permanência, a contar de 21/11/2013, com base na Emenda Constitucional n. 41 de 31/12/2003, com base na Emenda Constitucional n. 41 de 31/12/2003, através da Portaria 923 de 18/06/2014 (Processo 003.001716.14.0).

CONCEDE, a ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA BARROS, 707172 02, Mestre-de-Obras, OB20206, da Equipe de Loteamentos, Abono de Permanência, contar de 24/05/2014, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 924 de 17/04/2014 (Processo 003.001761.14.5).

CONCEDE, a GABRIELA WERTHEIMER, 703210 01, Assistente Administrativo, AA20406, da Equipe Turno da Tarde, Abono de Permanência, de 10/02/2014 a 15/02/2014, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 925 de 18/06/2014 (Processo 003.001816.14.4).

CONCEDE, a ELISE REGINA IZQUIERDO RESCHKE, 703828 01, Assistente Administrativo, AA20406, da Coordenação de Finanças, Abono de Permanência, contar de 21/04/2014, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 926 de 18/06/2014 (Processo 003.001824.14.7).

CONCEDE, a ELAINE ELISABETH EMERIM, 703841 01, Assistente Administrativo, AA20406, da Coordenação de Apoio, Abono de Permanência, contar de 08/06/2014, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 927 de 18/06/2014 (Processo 003.001969.14.5).

CONCEDE, a RICARDO DA ROSA FERREIRA, 674038 05, Motorista, OP21104, da Equipe de Revisores, Abono de Permanência, contar de 02/01/2014, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 928 de 18/06/2014 (Processo 003.001975.14.5).

CONVOCA RAFAEL NEWTON ZANETI, 686340/3, Engenheiro, ES211NS, da Gerência de Projetos e Obras, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 19/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 916 de 16/06/2014 (processo 003.001676.14.8).

DESIGNA, para exercer a função de Coordenador da parte administrativa do estágio curricular do DMAE: LUCAS SCHENKEL SCHIEFERDECKER, 115986.0, da Coordenação de Desenvolvimento, no período de 11/05/2013 até 13/10/2013; LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, 114467.7, da Gerência de Gestão de Pessoas, no período de 14/10/2013 até 10/06/2014, e SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 70428.6, da Gerência de Gestão de Pessoas, a contar de 11/06/2014, com base no artigo 8º do Decreto 16.132/2008, através da Portaria 917 de 16/06/2014 (processo 003.004021.08.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, ANDREA NUNES PINTO SÓ, 878094/03, do cargo em comissão de Assessor, Assessoria de Desenvolvimento e Gestão, Gabinete do Diretor Geral, 24260001, 31004001, cessando todas as vantagens, a contar de 16/06/2014, com base no artigo 71, inciso I, letra "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 332 de 10/06/2014 (processo 004.000519.13.8).

EXONERA TARSILA RORATO CRUSIUS, 1169203/01, do cargo em comissão de Assessor, Assessoria de Conflitos Fundiários, Gabinete Diretor Geral, 24260001, 31004001, a contar de 16/06/2014, com base no artigo 71, inciso II, letra a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 333 de 10/06/2014 (processo 004.000834.13.0).

EXONERA MARIA SALETE POTRICH MANFROI, 1168673/01, do cargo em comissão de Assessor, Assessoria de Programas Integrados, Gabinete Diretor Geral, 24260001, 31004003, a contar de 16/06/2014, com base no artigo 71, inciso II, letra a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 335 de 10/06/2014 (processo 004.001022.13.0).

NOMEIA TARSILA RORATO CRUSIUS, 1169203/01, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Assessoria de Programas Integrados, Gabinete Diretor Geral, 24260001, 31004001, a contar de 16/06/2014, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 334 de 10/06/2014 (processo 004.000834.13.0).

NOMEIA MARIA SALETE POTRICH MANFROI, 1168673/01, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Assessoria de Desenvolvimento e Gestão, Gabinete Diretor Geral, 24260001, 31004002, a contar de 16/06/2014, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 336 de 10/06/2014 (processo 004.001022.13.0).

DIRETOR-PRESIDENTE da CARRIS, no uso das suas atribuições legais,

COLOCA EDIMILSON COUTO MACIEL, PAD 216500, Motorista, à disposição da Secretaria da Produção, Indústria e Comércio, sem ônus para a origem, conforme a Lei Municipal 11.402/12; A cedência vigorará pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogada de comum acordo entre as

partes, mediante celebração de Termo Aditivo; Que a Presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 18/06/2013. Através da Portaria 11111-734, de 22/04/2014.

COLOCA ILDEMAR LUIS GARCEZ CARVALHO, PAD 236055, Motorista, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem ônus para a origem, de acordo com Lei Municipal 11.402/12;B). A cedência vigorará pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogada de comum acordo entre as partes, mediante celebração de Termo Aditivo;Que a Presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 01/01/2014. Através da Portaria 11111-748, de 06/06/2014.

DESTITUI ALEX SANTOS MACHADO, PAD. 214752 do cargo de Coordenador da Unidade de Manutenção Predial; Através da Portaria 11111-750, de 09/06/2014.

DESTITUI CIBELI SILVA DO CARMO, PAD. 243396 do cargo de Assessor do Diretor Financeiro; NOMEIA CIBELI SILVA DO CARMO, PAD. 243396 para responder como Coordenadora da Unidade de Manutenção Predial, percebendo o emprego em comissão padrão EC-5; Através da Portaria 11111-751, de 9/06/2014.

DESTITUI ROBERTO DOS SANTOS ILHESCAS, PAD. 244929 do cargo de Coordenador de Almoxarifado; NOMEIA ROBERTO DOS SANTOS ILHESCAS, PAD. 244929 para responder como Coordenador da Unidade Compras, percebendo o emprego em comissão padrão EC-5;Que a presente Portaria passe a vigorar a partir dessa data. Através da Portaria 11111-739, de 12/05/2014.

DESTITUI MAURÍCIO SPEROTTO DE ALMEIDA, PAD. 224227, da função de Coordenador da Unidade de Manutenção Predial, cessando a função em comissão padrão FC-5; NOMEIA ALEX SANTOS MACHADO, PAD. 214752, para responder como Coordenador da Unidade de Manutenção Predial, percebendo a função em comissão padrão FC-5; Através da Portaria 11111-741, de 19/05/2014.

DESTITUI JAIR PAIVA HOFFMANN, PAD. 236918 do cargo de Assessor do Diretor Financeiro; NOMEIA JAIR PAIVA HOFFMANN, PAD. 236918 para responder como Coordenador do Almoxarifado, percebendo o emprego em comissão padrão EC-5;Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 02/06/2014. Através da Portaria 11111-746 de 06/06/2014.

NOMEIA MONICA DE AGUIAR CARDOSO, PAD. 223247, para responder como Coordenadora de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho; De 26/02/2014 a 03/03/2014, substituta em decorrência de férias do Coordenador VALDEMAR KALINIEWICZ, PAD. 215040, percebendo a função em comissão padrão FC-5, durante esse período; No período de 04/03/2014 a 12/03/2014, como Coordenadora interina, tendo em vista a vacância do cargo, percebendo a função em comissão padrão FC-5, durante esse período; Revogando a PT-11111-717; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativamente à data de 26/02/2014. Através da Portaria 11111-721 de 21/03/2014.

NOMEIA GISELE TERESINHA HUBNER BRIANCE, PAD. 205761, para responder como Coordenadora de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, interina; De 13/03/2014 a 27/03/2014, percebendo a função em comissão padrão FC-5. Através da Portaria 11111-722 de 13 /03/2014.

NOMEIA MAURÍCIO SPEROTTO DE ALMEIDA, PAD. 224227, para responder como Coordenador da Unidade de Manutenção Predial; Percebe a função em comissão padrão FC-5; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativamente à data de 27/02/2014. Através da Portaria 11111-723 de 13 /03/ 2014.

NOMEIA FÁBIO ACOSTA DA SILVA, PAD. 241385, para responder como Coordenador da Unidade de Segurança, interino; De 11/03/2014 a 14/03/2014, percebendo a função em comissão padrão FC-5; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativamente á data de 11/03/2014. Através da Portaria 11111-724 de 14/03/ 2014.

NOMEIA FLÁVIO ALVES LIMA, para responder como Coordenador da Unidade de Segurança; Percebe o emprego em comissão padrão EC-5. Através da Portaria 11111-725, de 17/03/ 2014.

NOMEIA AROLDO LIMA DE OLIVEIRA, PAD. 226106, para responder como Gerente de Manutenção, substituto em decorrência de férias do Gerente JOÃO LUIS BERTINI DA SILVA, PAD. 220884; No período de 05/03/2014 a 03/04/2014, percebendo a função em comissão padrão FC-8, durante esse período; VICTOR HUGO DOS SANTOS SILVA, PAD. 194026, para responder como Chefe da Unidade de Oficina 02, substituto em decorrência da interinidade do Chefe AROLDO LIMA DE OLIVEIRA, PAD. 226106, o qual estará respondendo como Gerente de Manutenção; No período de 05/03/2014 a 03/04/2014, percebendo a função em comissão padrão FC-4, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 05/03/2014. Através da Portaria 11111-726, de 19/03/2014.

NOMEIA VLADIMIR LEMES DA SILVA, PAD. 232289, para responder como Monitor da Manutenção, substituto em decorrência de férias do Monitor CLÁUDIO ROSA DE SOUZA, PAD. 226084; De 05/03/2014 a 03/04/2014, percebendo a gratificação no valor equivalente ao da função em comissão padrão FC-1, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 05/03/2014. Através da Portaria 11111-727, de 21/03/2014.

NOMEIA JAIR ZOLIN, PAD. 189332, para responder como Monitor da Manutenção, substituto em decorrência de férias do Monitor JERÔNIMO JOSÉ GUARISE NETO, PAD. 217352; De 03/03/2014 a 17/03/2014, percebendo a gratificação no valor equivalente ao da função em comissão padrão FC-1, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 03/03/2014. Através da Portaria 11111-728, de 21/03/2014.

NOMEIA LUIS FERNANDO DOS SANTOS, PAD. 241652, para responder como Chefe da Unidade de Apoio 03, substituto em decorrência de férias do Chefe VAGNER DA SILVA BARBOSA, PAD. 229326; De 03/02/2014 a 04/03/2014, percebendo a função em comissão padrão FC-4, durante este período; LEONARDO FREDERICO CHAVES DA ROSA, PAD. 242400, para responder como Monitor da Manutenção, substituto em decorrência da interinidade do Monitor LUIS FERNANDO DOS SANTOS, PAD. 241652, o qual estará respondendo como Chefe da Unidade de Apoio 03; De 03/02/2014 a 04/03/2014, percebendo a gratificação equivalente à função em comissão padrão FC-1, durante este período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 03/02/2014. Através da Portaria 11111-729, de 22/03/ 2014.

NOMEIA WAGNER CHIOCHETTA, PAD. 238155, para responder como Coordenador de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, interino; De 28/03/2014 a 11/04/2014, percebendo a função em comissão padrão FC-5, durante esse período. Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 28/03/2014. Através da Portaria 11111-730, de 31/03/2014.

NOMEIA FERNANDA SCHWENGBER LEAL, PAD. 244112, para responder como Coordenadora de Comunicação, substituta em decorrência de férias do Coordenador JOÃO PAULO CARNEIRO M. MAGALHÃES, PAD. 245119; No período de 03/04/2014 a 17/04/2014, percebendo a função em comissão padrão FC-5; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 03/04/2014. Através da Portaria 11111-732, de 15/04/2014.

NOMEIA JOAO LUIZ HIRT LEONARDO, PAD. 169722, para responder como Chefe da Unidade de Apoio 01, substituto em decorrência de férias do Chefe RICARDO FRANCISCO CARNEIRO, PAD. 213012; De 01/04/2014 a 30/04/2014, percebendo a função em comissão padrão FC-4,

durante este período; FABIO SILVA DE OLIVEIRA, PAD. 226653, para responder como Monitor da Manutenção, substituto em decorrência da interinidade do Monitor JOAO LUIZ HIRT LEONARDO, PAD. 169722 o qual estará respondendo como Chefe da Unidade de Apoio 01; De 01/04/2014 a 30/04/2014, percebendo a gratificação equivalente à função em comissão padrão FC-1, durante este período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 01/04/2014. Através da Portaria 11111-736, de 25/04/2014.

NOMEIA ALEX SANTOS MACHADO, PAD. 214752, para responder como Coordenador da Unidade de Manutenção Predial, substituto em decorrência das férias do Coordenador MAURÍCIO SPEROTTO DE ALMEIDA, PAD. 224227; No período de 28/04/2014 a 17/05/2014, percebendo a função em comissão padrão FC-5; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir dessa data; Através da Portaria 11111-737, de 28/04/2014.

NOMEIA GISELE TERESINHA HUBNER BRIANCE, PAD. 205761 para responder como Coordenadora de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, Percebendo a função em comissão padrão FC-5; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 28/04/2014. Através da Portaria 11111-738, de 29/04/2014.

NOMEIA MICHELE LEMPKE NUNES, PAD. 239950, para responder como Coordenadora do Sistema de Atendimento ao Cliente, substituta em decorrência de férias do Coordenador WAGNER ELTZ SEELIG, PAD. 245135; No período de 19/05/2014 a 07/06/2014, percebendo a função em comissão padrão FC-5; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 19/05/2014. Através da Portaria 11111-742, de 21/05/2014.

NOMEIA TAMARA CHEMALE DA SILVA, PAD. 239526, para responder como Coordenadora da Unidade Médica e Odontológica, substituta em decorrência de férias da Coordenadora MARCIA CHAVES CUNHA, PAD. 225460; De 22/05/2014 a 05/06/2014, percebendo a função em comissão padrão FC-5. Através da Portaria 11111-743, de 22/05/2014.

NOMEIA ANDRE LINDEMAYER, PAD. 240559, para responder como Assessor Administrativo, substituto em decorrência de férias do Assessor RODRIGO ZANETTE, PAD. 239976; De 12/05/2014 a 31/05/2014, percebendo a gratificação no valor equivalente ao da função em comissão padrão FC-1; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 12/05/2014. Através da Portaria 11111-744, de 27/05/2014.

NOMEIA MARCIO BOLZAN STARGUELIN, PAD. 228168, para responder como Motorista Instrutor, na Unidade de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal, substituto em decorrência de férias do Motorista Instrutor BRUNO APARECIDO GOMES, PAD. 223727; No período de 02/06/2014 a 16/06/2014, percebendo a gratificação no valor equivalente ao da função em comissão padrão FC-3; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 02/06/2014. Através da Portaria 11111-745, de 04/06/2014

NOMEIA SILVANA MARTINS DE OLIVEIRA para responder como Assessora do Diretor Financeiro, percebendo o emprego em comissão padrão EC-5; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 02/06/2014. Através da Portaria 11111-747, de 06/06/2014.

NOMEIA ENERI PETERSON ROGÉRIO DA COSTA, PAD. 239380, para responder como Monitor da Manutenção, na Unidade de Apoio 03, constando a alteração de cargo de Agente de Apoio I para Manobrista Abastecedor, em decorrência de aprovação para o novo cargo no concurso público 01/2013; Percebe a gratificação no valor equivalente ao da função em comissão padrão FC-1; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 12/05/2014. Através da Portaria 11111-749, de 06/06/2014.

NOMEIA RODRIGO SILVA DE PAULO, para responder como Assessor do Diretor Financeiro, percebendo o emprego em comissão padrão EC-5; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 10/06/2014. Através da Portaria 11111-752, de 09/06/2014.

NOMEIA EDERSON BASTOS AMADORI, PAD. 231517 para responder como Coordenador da Unidade de Administração de Pessoal, substituto em decorrência de férias do Coordenador LEONARDO MONSON CORONEL PAD. 235083; No período de 11/06/2014 a 30/06/2014, percebendo a função em comissão padrão FC-6; Através da Portaria 11111-753, de 11/06/2014.

NOMEIA ALEX SANTOS MACHADO, PAD. 214752, para responder como Coordenador da Unidade de Manutenção Predial, substituto em decorrência de férias da Coordenadora CIBELI SILVA DO CARMO, PAD.243396; No período de 10/06/2014 a 29/06/2014, percebendo a função em comissão padrão FC-5; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 10/06/2014. Através da Portaria 11111-754, de 12/06/2014.

NOMEIA ROSELI MARGOTI MACEDO, PAD. 216739, para responder como Chefe da Unidade de Apoio 04, substituta em decorrência de férias da Chefe ELIANA IARA DA SILVA E SILVA, PAD. 212784; De 26/05/2014 a 09/06/2014, percebendo a função em comissão padrão FC-4, durante esse período; OSIANA MELLO DA CONCEIÇÃO, PAD. 243884, para responder como Monitora da Manutenção, substituta em decorrência da interinidade da Monitora ROSELI MARGOTI MACEDO, PAD. 216739, a qual estará respondendo como Chefe da Unidade de Apoio 04; De 26/05/2014 a 09/06/2014, percebendo a gratificação equivalente à função em comissão padrão FC-1, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 26/05/2014. Através da Portaria 11111-755, de 13/06/2014.

NOMEIA GELSON LUIZ GUARDA, PAD. 240729, para responder como Gerente Financeiro, substituto em decorrência de atestado médico do Gerente FLÓSCULO ANTÔNIO CARVALHO, PAD. 245100; De 03/06/2014 a 16/06/2014, percebendo o emprego em comissão padrão EC-8, durante esse período; SILVIO MACHADO CARDOSO, PAD. 237620, para responder como Coordenador da Unidade de Finanças, substituto em decorrência da interinidade do Coordenador GELSON LUIZ GUARDA, PAD. 240729, o qual estará respondendo como Gerente Financeiro; De 03/06/2014 a 16/06/2014, percebendo a função em comissão padrão FC-6, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 03/06/2014. Através da Portaria 11111-756, de 13/06/2014.

REALOCA IGOR ENEAS DOS SANTOS GUTERRES, PAD. 245542, da Unidade de Apoio 03 para a Unidade de Apoio 04. Por conseguinte, destitui gratificação instituída pela Portaria 11111-308, pela atribuição da função de abastecedor; Que a presente portaria passe a vigorar retroativa à data de 26/05/2014. Através da Portaria 11111-757, de 16/06/2014.

REALOCA JUNIOR LUIZ DE SOUZA, PAD. 245577, da Unidade de Apoio 03 para a Unidade de Apoio 02. Por conseguinte, destitui gratificação instituída pela Portaria 11111-308, pela atribuição da função de abastecedor; Que a presente portaria passe a vigorar retroativa à data de 26/05/2014. Através da Portaria 11111-758, de 16/06/2014.

REALOCA IGOR ENEAS DOS SANTOS GUTERRES, PAD. 245542, para exercer suas atividades no posto de abastecimento, da Unidade de Apoio 03. Por conseguinte, concede gratificação, instituída através da PT-11111-308, pela atribuição da função de abastecedor; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 20/01/2014. Através da Portaria 11111-735, de 25/04/2014.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISÁ, a contar de 29/03/2012, a pensão por morte, em relação ao(a) ex-servidor(a) JOSE LUIS DOS SANTOS, 9409.5, falecido(a) em 04/02/2012, Estatutário, Operário, AC-1.10.02.D.08-00, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por invalidez, com

provento proporcional à 10186/12775 dias avos, Ato 829, de 03/10/2011, a contar de 21/06/2011, modificado pelo 885/13, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 07/06/1983, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade e composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 50% a JOSE BRUNO DOS SANTOS, 9409.5, data-fim 12/7/2014, CPF 024.056.670-02, filho, 50% a EMA ROSA DOS SANTOS, 9409.5, 420.412.440-20, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 8 (40%), artigo 122, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral 50%, artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, parágrafos 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF do (a) ex-servidor(a): 272 649 390 49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 959 979 60, através da Portaria 509, de 05/06/2014 (processo/s) 009.005855.12.8 e 009.0005921.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ a pensão por morte, a contar de 01/09/2001, ao(s) dependente(s) de JORGE MAZONI, 2266.7, falecido em 10/12/1998, Estatutário, Atendente, SA-1.09.04.D.09-02, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 02, de 11/01/1977, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 10/02/1951, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando à importância mensal de, bem como declara correta a respectiva composição, rateado à razão de: 100 % NEUSA DE SOUZA SILVA, 3128.6, CPF 228.528.590-68, companheira, com base no artigo 40, parágrafo 8º, da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; Decreto 13.394/01; Lei 7.428/94 e Decreto 13.390/01. COMPOSIÇÃO DA(S) REMUNERAÇÃO/PROVENTOS DO EX-SERVIDOR, "SE VIVO FOSSE", vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309/88; avanços: 11 (09+02) 55%, artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional 25%, artigo 125 da Lei Complementar 133/85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro 110%, artigo 180, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 71 da Lei 6309/88, com redação da Lei 8210/98; serviço noturno – média (74h:32min), artigos 181 e 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; serviço extraordinário – média (93h:19min), artigos 37, inciso II e 38, da Lei complementar 133/85, artigo 56, da Lei 6309/88; gratificação de insalubridade 20%, artigo 110, inciso V, alínea "f" e 180, §5º da Lei Complementar 133/85, e artigo 61 da Lei Complementar 6309/88. OBSERVAÇÕES (revisão de proventos/outros): Referência "D" - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89); HPS -Ato 2381, de 15/12/1989, modificado pelo 313, de 01/03/2000 (processo 001.054182.88.3); Avanço Prêmio - Ato 166, de 19/02/1992, modificado pelo 314, de 01/03/2000 (processo 001.054182.88.3); Serviço Noturno - Ato 1378, de 02/12/1994, modificado pelo 1369, de 29/11/2005 (processo 001.036026.92.1); Insalubridade em grau médio (20%) Ato 358, de 23/03/1992, modificado pelo 1378, de 01/11/2006 (processo 001.028533.90.9). CPF do(a) ex-servidor(a): 091.959.550.20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 359 31, através da Portaria 383, de 10/10/2013 (processo/s) 001.021852.02.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.020152.14.0 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MAURICIO RAGAGNIN PIMENTEL, 975233, ex-servidor, referente ao período aquisitivo de 19/10/2011 a 18/10/2012, proporcionalmente aos dias de efetivo exercício compreendido, com base na análise da área competente.

Processo 001.017201.14.4 – EXCLUÍ, em 22/04/2014, por Falecimento, o Contrato de Trabalho firmado com IRACEMA CORREA FERREIRA, Operário (CLT), 218793/1, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001457.14.4 - DEFERE, em 16/06/2014, em relação a ITIANE ELENA DE MELO, 1171623/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 3647 dias = 09 ano(s) 12 mês(es) 02 dia(s), excluído o período colidente.
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 22/04/2003 a 15/04/2013

Processo 009.004792.13.0 - DEFERE, em 16/06/2014, em relação a MARIA HELENA DE CASTILHOS, 558464/1, assistente social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 977 dias = 02 ano(s) 08 mês(es) 07 dia(s).- Município de Esteio: de 01/01/1999 a 30/12/2000; de 01/08/2002 a 04/04/2003

Processo 001.018946.14.3 - DEFERE o pedido para abonar falta plantão 12 horas (código 10), no dia 27/03/2014, em relação a ADEMIR FEIJO DUTRA, 359236, Técnico em Radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 001.021449.14.7 - DEFERE o pedido para abonar a falta em plantão (código 10), do dia 02/04/2014, com relação ao servidor EDUARDO GOULART DE CASTRO, 301519/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, em face de compensação,

conforme pronunciamento da chefia, autorizado pelo Titular da Pasta.

COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.002221.14.4 - RELOTA LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA, 1144677, Administrador, da GPES - Gerência de Gestão de Pessoas para GSUP - Gerência de Suprimento, a contar de 11/06/2014.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.065575.02.4 - AVERBA, em 16/06/2014, em relação a MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA LIMA, 526396, técnico em laboratório e análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 6031 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 29/10/1979 a 02/05/1996.

Processo 009.001550.14.4 – DEFERE, em 16/06/2014, em relação a MARCELO DE BURGUES, 363215, professor da Secretaria Municipal da Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 5997 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Atec-Som Eletrônica Ltda: 01/06/1991 a 01/05/1993;

Digisom Eletrônica Ltda – Me: 01/06/1993 a 30/06/1995;

Banco Santander Noroeste S/A: 10/10/1996 a 30/12/1999;

Rio Grande do Sul Secretaria de Educação: 15/03/2002 a 31/01/2003;

Município de Eldorado do Sul: 03/06/2004 a 01/10/2012.

Processo 009.001540.14.9 – DEFERE, em 16/06/2014, em relação a LEANDRO FERNANDES BLANKENHEIMER, 903052, assistente administrativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3384 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Representações Rolimar LTDA - EPP: 04/11/1991 a 28/02/1992;

Churrascaria e Pizzaria Por do Sol LTDA – ME: 01/12/1992 a 07/03/1994;

Reton Comercio de Alimentos e Bebidas LTDA: 11/07/1994 a 25/11/1994;

Rápido Transporte de Cargas LTDA – ME: 04/05/1995 a 30/06/1995;

BK Bar e Restaurante LTDA: 01/10/1996 a 27/10/1996;

Lumiglas Industria e Comercio Internacional LTDA: 01/04/1998 a 03/10/2000;

Companhia Carris Portoalegrense: 20/02/2001 a 31/03/2003;

Marlucio Lizandro Filippetto Eireli: 29/03/2004 a 30/08/2004;

Transportadora Pigatto LTDA: 13/04/2005 a 01/11/2006;

Fundação Instit. Bras. De Geografia E Estatística IBGE: 05/11/2007 a 27/04/2008.

Processo 009.001536.14.1 – DEFERE, em 16/06/2014, em relação a MICHELE RAUPP TAMUSIUNAS, 1155652, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3879 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social/ Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 02/05/2002 a 19/12/2012.

Processo 009.001502.14.0 – DEFERE, em 16/06/2014, em relação a MARIA CARMOZINA MENEZES PEDROSO, 191404, auxiliar de serviços gerais da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 637 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Sideral Serviços Gerais Ltda: 01/08/1982 a 31/12/1982;

Isla Sementes Ltda: 17/01/1983 a 24/11/1983;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 09/12/1983 a 03/05/1984;

Titto Industria e Comercio de Moveis Ltda: 16/01/1987 a 16/02/1987.

Processo 009.001518.14.3 – DEFERE, em 16/06/2014, em relação a MARIA ELCIRA DA SILVA PIRES, 1136240, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2387 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 30/01/2006 a 12/08/2012.

Processo 009.001542.14.1 – DEFERE, em 16/06/2014, em relação a VANIA DA COSTA SILVA, 518715, monitor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de

aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 882 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:

Município de Sant'Ana do Livramento: 07/08/1992 a 05/01/1995.

Processo 009.001551.14.0 – DEFERE, em 16/06/2014, em relação a ANA TEREZA DALCIN KERN, 1184407, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4767 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 16/06/2000 a 04/07/2013.

Processo 001.013912.98.4 – DESAVERBA, em 16/06/2014, em relação a SIMONE MALTA MORAES, 381734, professora, da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado através do presente processo e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5175 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Município de Gravataí: 10/08/1982 a 14/10/1996.

Processo 009.002852.13.6 - INDEFERE, em 20/06/2014, o pedido de aposentadoria, requerida por meio do processo 009.002852.13.6, por ANA FELICIA GUEDES TRINDADE, 81794.9, da SMED, por falta de documentação hábil.

Processo 001.013460.00.5 – MODIFICA, em 16/06/2014, em relação a SUZANA MARIA MENDES DA SILVA, 193991/02, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada ao Regime Próprio de Previdência Social, publicada em Diário Oficial 1261 de 11/04/2000, quanto ao total de dias averbados ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul para 1101, e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2014

Retifica Instrução Normativa 01/2014 que estabelece critérios para efetividade funcional e uso de banco de horas com base nos Decretos 17.194, de 11 de agosto de 2011, 17.273, de 13 de setembro de 2011 e 18.473, de 02 de dezembro de 2013 e alterações posteriores.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Fica suprimido o item II da Instrução Normativa 01/2014, de 15 de janeiro de 2014.

Porto Alegre, 23 de maio de 2014.

CLAUDIO DILDA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 29/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010143.14.9

OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir do dia 23/06/2014

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h30min do dia 08/07/2014.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30min do dia 08/07/2014.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM
Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de junho de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 11/2014 CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer, no dia 25/06/2014 ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 SALA 804, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ESF IAPI

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

43 º- CARLOS ALEXANDRO MIRANDA

44 º- DIEGO MULE BRAGA

EDITAL 07/2014 CONCURSO PÚBLICO 01/2013 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2013 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 21/03/2014, abaixo citados, para comparecer no dia 24/06/2014, ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de novembro de 2013, na Av. Loureiro da Silva, 2.001- SALA 804, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ESF CAMPO DA TUCA

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

3 º- RAQUEL SILVEIRA DE SOUZA

ESF VILA VARGAS

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

4 º- ELIZABETE BARROS

5 º- QUÉZIA NEVES DOS SANTOS

6 º- ELENIR BARROS SANTOS

7 º- JOÃO PAULO SILVA DE SOUZA

8 º- KELLI CRISTINA OLIVEIRA DAS NEVES

ESF HERDEIROS

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

2 º- LUIS CARLOS DUARTE LOPES

ESF SANTO ALFREDO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

1º- MARLISE MACIEL DE QUADROS

Porto Alegre, 23 de junho de 2014.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente

EDITAL 19/2014 CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no dia 25/06 ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 804 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DIA 25/06/2014- 9h

CLASSIFICAÇÃO GERAL

504 º- MAURÍCIO FRANCISCO RODRIGUES

505 º- ADRIANA LECI DOS SANTOS
506 º CRISTIANE PUCHETA DA ROSA
507 º ANACLAI DA GLÓRIA RIBEIRO
508 º ROSA MARIA MACHADO ROLIM
509 º JOSIANE SILVA CAMPOS

EDITAL 18/2014
CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – ENFERMEIRO, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer em 26/06/2014 ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 804, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

ENFERMEIRO
DIA 26/06/2014 – às 9h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

318 º- ANDERSON BORGES FERREIRA
319 º- DEYSE BORGES

Porto Alegre, 23 de junho de 2014.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente

EDITAL 08/2014
CONCURSO PÚBLICO 05/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 05/2012 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, abaixo citados, para comparecerem no dia 24/06 ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1 e 11, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 804 bloco A, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DIA 24/06/2014 – 9h
CLASSIFICAÇÃO GERAL:
67 º- VANDA JUÇARA DOS SANTOS BLAZINA

Porto Alegre, 23 de junho de 2014.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 044/2014

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Sociedade Educação e Caridade - Instituto São Benedito

CNPJ: 92.812.049/0004-00

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRANÇA.

VALOR: R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais)

PROCESSO 001.011782.12.9

Porto Alegre, 16 de junho de 2014.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 06/2014 | Resolução 051/2014 - ESPROCOA

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul

CNPJ: 92.863.000/0001-33

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

PROCESSO 001.007197.14.4

Porto Alegre, 16 de junho de 2014.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 05/2014 | Resolução 051/2014 - ESPROCOA

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Fundação de Educação e Cultura do Sport Clube Internacional

CNPJ: 90.967.241/0001-05

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

PROCESSO 001.007194.14.5

Porto Alegre, 16 de junho de 2014.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 008/2014

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Casa do Artista Riograndense

CNPJ: 88.316.336/0001-09

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a idosos.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNDOIDOSO.

VALOR: R\$ 31.635,00 (Trinta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais)

PROCESSO 001.005379.14.8

Porto Alegre, 11 de junho de 2014.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 129/2014 - PROCESSO 001.013539.14.0 para REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL DE EXPEDIENTE.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h do dia 09 de julho de 2014.

PREGÃO ELETRÔNICO 194/2014 - PROCESSO 001.021595.14.3 para aquisição de COLETOR DE DADOS ELETRÔNICO, PEN DRIVE, CARTUCHOS E FILTRO DE LINHA.

PREGÃO ELETRÔNICO 208/2014 - PROCESSO 001.021629.14.5 para aquisição de MEDICAMENTOS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 09 de julho de 2014.

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CEDEnte: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Segunda, no Parágrafo Primeiro do Termo 53362, que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Segunda – O imóvel será utilizado pelo Instituto de Educação General Flores da Cunha, com sede na Avenida Osvaldo Aranha nº 527, nesta Capital, exclusivamente para atividades educacionais e culturais; Parágrafo Primeiro: A presente Cessão de Uso será a título gratuito, de forma irrevogável e irreversível por no mínimo 25 anos".

PROCESSO: 001.101597.13.4

Porto Alegre, 09 de maio de 2014.

CEDEnte: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Segunda, no Parágrafo Primeiro do Termo 49224, que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Segunda – O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Médio Doutor Oscar Tollens, com sede na Rua Vidal de Negreiros nº 432, nesta Capital, exclusivamente para atividades educacionais e culturais; Parágrafo Primeiro: A presente Cessão de Uso será a título gratuito, de forma irrevogável e irreversível por no mínimo 25 anos".

PROCESSO: 001.012007.12.9

Porto Alegre, 09 de maio de 2014.

CEDEnte: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Segunda, no Parágrafo Primeiro do Termo 51901, que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Segunda – O imóvel será utilizado pelo Instituto Estadual Dom Diogo de Souza, com sede na Rua Adão Bairo, 206, nesta Capital, exclusivamente para atividades educacionais e culturais; Parágrafo Primeiro: A presente Cessão de Uso será a título gratuito, de forma irrevogável e irreversível por no mínimo 25 anos".

PROCESSO: 001.100595.13.8

Porto Alegre, 09 de maio de 2014.

CEDEnte: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Segunda, no Parágrafo Primeiro do Termo 42705, que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Segunda – O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Médio Baltazar de Oliveira Garcia, com sede na Rua Sargento Sílvio Delmar Hollembach nº 69, nesta Capital, exclusivamente para atividades educacionais e culturais; Parágrafo Primeiro: A presente Cessão de Uso será a título gratuito, de forma irrevogável e irreversível por no mínimo 25 anos".

PROCESSO: 001.101401.09.4

Porto Alegre, 09 de maio de 2014.

CEDEnte: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Segunda, no Parágrafo Primeiro do Termo 53366, que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Segunda – O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Fabíola Pinto Dornelles, com sede na Rua Doutor Eduardo Chartier nº 1192, nesta Capital, exclusivamente para atividades educacionais e culturais; Parágrafo Primeiro: A presente Cessão de Uso será a título gratuito, de forma irrevogável e irreversível por no mínimo 25 anos".

PROCESSO: 001.101598.13.0

Porto Alegre, 09 de maio de 2014.

CEDEnte: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Segunda, no Parágrafo Primeiro do Termo 49241, que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Segunda – O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Jose Garibaldi, com sede na Rua Doutor Caio Brandão de Mello nº 300, nesta Capital, exclusivamente para atividades educacionais e culturais; Parágrafo Primeiro: A presente Cessão de Uso será a título gratuito, de forma irrevogável e irreversível por no mínimo 25 anos".

PROCESSO: 001.012183.12.1

Porto Alegre, 09 de maio de 2014.

CEDEnte: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Segunda, no Parágrafo Primeiro do Termo 49546, que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Segunda – O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Osório Duque Estrada, com sede na Rua Cidade de Natal nº 125, nesta Capital, exclusivamente para atividades educacionais e culturais; Parágrafo Primeiro: A presente Cessão de Uso será a título gratuito, de forma irrevogável e irreversível por no mínimo 25 anos".

PROCESSO: 001.012125.12.1

Porto Alegre, 09 de maio de 2014.

CEDEnte: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Segunda, no Parágrafo Primeiro do Termo 49544, que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Segunda – O imóvel será utilizado pelo Colégio Estadual Odila Gay da Fonseca, com sede na Avenida Tramandai nº 984, nesta Capital, exclusivamente para atividades educacionais e culturais; Parágrafo Primeiro: A presente Cessão de Uso será a título gratuito, de forma irrevogável e irreversível por no mínimo 25 anos".

PROCESSO: 001.012170.12.7

Porto Alegre, 09 de maio de 2014.

CEDEnte: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Primeira do Termo 49720. Fica alterada a Cláusula Segunda, no Parágrafo Primeiro do Termo 49720, que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Segunda – O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Henrique Farjat, com sede na Rua Estrada Edgar Pires de Castro ao lado do nº 3070, nesta Capital, exclusivamente para atividades educacionais e culturais; Parágrafo Primeiro: A presente Cessão de Uso será a título gratuito, de forma irrevogável e irreversível por no mínimo 25 anos".

PROCESSO: 001.003596.12.5

Porto Alegre, 09 de maio de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Segunda, no Parágrafo Primeiro do Termo 51545, que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Segunda – O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Maurício Sirotsky Sobrinho, com sede na Rua Padre Caldas nº 59, nesta Capital, exclusivamente para atividades educacionais e culturais; Parágrafo Primeiro: A presente Cessão de Uso será a título gratuito, de forma irrevogável, irrevogável e irreversível por no mínimo 25 anos".

PROCESSO: 001.105689.12.2

Porto Alegre, 09 de maio de 2014.

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Segunda, no Parágrafo Primeiro do Termo 51902, que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Segunda – O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Médio Anne Frank, com sede na Av. Cauduro nº 238, nesta Capital, exclusivamente para atividades educacionais e culturais; Parágrafo Primeiro: A presente Cessão de Uso será a título gratuito, de forma irrevogável e irreversível por no mínimo 25 anos".

PROCESSO: 001.105812.12.9

Porto Alegre, 09 de maio de 2014.

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Segunda, no Parágrafo Primeiro do Termo 51520, que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Segunda – O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Matias de Albuquerque, com sede na Av. Juca Batista nº 3550, nesta Capital, exclusivamente para atividades educacionais e culturais; Parágrafo Primeiro: A presente Cessão de Uso será a título gratuito, de forma irrevogável e irreversível por no mínimo 25 anos".

PROCESSO: 001.104271.12.4

Porto Alegre, 09 de maio de 2014.

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Segunda, no Parágrafo Primeiro do Termo 49229, que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Segunda – O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Educação Básica Presidente Roosevelt, com sede na Rua Botafogo nº 396, nesta Capital, exclusivamente para atividades educacionais e culturais; Parágrafo Primeiro: A presente Cessão de Uso será a título gratuito, de forma irrevogável e irreversível por no mínimo 25 anos".

PROCESSO: 001.012190.12.8

Porto Alegre, 09 de maio de 2014.

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Segunda, no Parágrafo Primeiro do Termo 47959, que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Segunda – O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Professor Ernesto Tocchetto, com sede na Rua Polar Esquina da Av. Sertório – Praça Tamoio, nesta Capital, exclusivamente para atividades educacionais e culturais; Parágrafo Primeiro: A presente Cessão de Uso será a título gratuito, de forma irrevogável, irrevogável e irreversível por no mínimo 25 anos".

PROCESSO: 001.103034.11.0

Porto Alegre, 09 de maio de 2014.

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Segunda, no Parágrafo Primeiro do Termo 49709, que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Segunda – O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Especial Cristo Redentor, com sede na Rua Zeca Neto nº 149, nesta Capital, exclusivamente para atividades educacionais e culturais; Parágrafo Primeiro: A presente Cessão de Uso será a título gratuito, de forma irrevogável, irrevogável e irreversível por no mínimo 25 anos".

PROCESSO: 001.012177.12.1

Porto Alegre, 09 de maio de 2014.

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Segunda, no Parágrafo Primeiro do Termo 53364, que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Segunda – O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Danilo Antônio Zaffari, com sede na Rua General Marcos Kruchin nº 291, nesta Capital, exclusivamente para atividades educacionais e culturais; Parágrafo Primeiro: A presente Cessão de Uso será a título gratuito, de forma irrevogável, irrevogável e irreversível por no mínimo 25 anos".

PROCESSO: 001.101271.13.1

Porto Alegre, 09 de maio de 2014.

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Segunda, no Parágrafo Primeiro do Termo 49257, que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Segunda – O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Duque de Caxias, com sede na Rua General Caldwell nº 1175, nesta Capital, exclusivamente para atividades educacionais e culturais; Parágrafo Primeiro: A presente Cessão de Uso será a título gratuito, de forma irrevogável, irrevogável e irreversível por no mínimo 25 anos".

PROCESSO: 001.012003.12.3

Porto Alegre, 09 de maio de 2014.

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Segunda, no Parágrafo Primeiro do Termo 49243, que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Segunda – O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Dom Pedro I, com sede na Rua Pedro Boticário nº 654, nesta Capital, exclusivamente para atividades educacionais e culturais; Parágrafo Primeiro: A presente Cessão de Uso será a título gratuito, de forma irrevogável e irreversível por no mínimo 25 anos".

PROCESSO: 001.100400.12.4

Porto Alegre, 09 de maio de 2014.

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Segunda, no Parágrafo Primeiro do Termo 49242, que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Segunda – O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Médio Professor Sarmento Leite, com sede na Rua Eugênio Du Pasquier nº 280, nesta Capital, exclusivamente para atividades educacionais e culturais; Parágrafo Primeiro: A presente Cessão de Uso será a título gratuito, de forma irrevogável, irrevogável e irreversível por no mínimo 25 anos".

PROCESSO: 001.012141.12.7

Porto Alegre, 09 de maio de 2014.

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.934.675/0001-96.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Segunda, no Parágrafo Primeiro do Termo 51547, que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Segunda – O imóvel será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Lídia Moschetti, com sede na Rua Silvestre Félix Rodrigues nº 100, nesta Capital, exclusivamente para atividades educacionais e culturais; Parágrafo Primeiro: A presente Cessão de Uso será a título gratuito, de forma irrevogável, irrevogável e irreversível por no mínimo 25 anos".

PROCESSO: 001.105804.12.6

Porto Alegre, 09 de maio de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.017181.14.3

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Karlo K. Kulpa Produções.

OBJETO: Contratação como empresário exclusivo de Cristina Sorrentino, para a apresentação da artista às 20h dos dias 14 (Catedral Metropolitana), 17 (Catedral de Santa Terezinha da Ramiro Barcelos), 20 (Igreja das Dores) e 22 de junho de 2014 (Igreja São José), no Projeto "Clássicos e Canções do Sul", para a Coordenação de Música.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 11 de Junho de 2014.

PROCESSO 001.017184.14.2

CONTRATADO: GF Machado Vídeos - ME.

OBJETO: Contratação da empresa, por intermédio de seu representante legal, Sr. Gustavo Fernandes Machado, para realização de serviço de planejamento e organização da Fifa Fanfest, que será realizada no período de 12 de junho a 13 de julho de 2014, no Anfiteatro Pôr-do-Sol, para a Coordenação de Música.

VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, e parágrafo 1º, combinado com o Art. 13, inciso III da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 11 de Junho de 2014.

PROCESSO 001.020191.14.6

CONTRATADO: Itamar Augusto da Silva Carpes.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação de show musical, no Largo da Feira na Esplanada da Restinga, no evento Copa Descentralizada, no dia 17 de junho de 2014, a partir das 16h, para a Coordenação de Descentralização.

VALOR: R\$ R\$ 500,00 (quinhentos reais).

BASE LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 12 de Junho de 2014.

PROCESSO 001.018869.14.9

CONTRATADO: Sociedade Beneficente Recreativa e Cultural Afro-Tchê .

OBJETO: Contratação para realizar uma apresentação no Projeto Caminhos do Gol, no dia 25 de junho de 2014, quando ocorrerá jogo da Copa do Mundo 2014, em Porto Alegre, para o Gabinete do Secretário Adjunto.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 11 de Junho de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080206.14.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: HELITECH SOLUÇÕES EM BOMBEAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de "estator NBRA-hf 40 para bomba Geremia".
VALOR: R\$ 1.060,00 (mil e sessenta reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de junho de 2014.

JAMES MENDEL SCHOSTACK, Diretor de Operações.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080258.14.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADO: Empresa BVTO DO BRASIL Ltda.
OBJETO: Serviços de conserto de 2 grupos motores bombas submersíveis da marca ABS.
VALOR: R\$ 13.767,95 (treze mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de junho de 2014.

JAMES MENDEL SCHOSTACK, Diretor de Operações.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 170/2014
PROCESSO 003.080127.14.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Detergente desengraxante industrial.

LOTE 01

EMPRESA: WORLD CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA-EPP

VALOR DO LOTE: R\$ 1.169,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 20 de junho de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 008/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da SMT, torna público que foram adquiridos passes assistenciais, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

PROCESSO: 007.010130.14.4

EMPRESA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre

CNPJ: 90.298.993/0001/12

QUANTIDADE: 880 Cartões Corporativos de 04 unidades X R\$ 2,95 = 10.384,00 e 25.254 Cartões Corporativos de 02 unidades X R\$ 2,95 = 148.999,00

VALOR TOTAL: R\$ 159.382,40

Porto Alegre, 20 de junho de 2014.

CRISTINA ELISA BUTZGE, Diretor Administrativo em exercício.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010130.14.4

MARCELO SOARES, Presidente.

INEXIGIBILIDADE 11/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da SMT, torna público que foram adquiridos passes assistenciais, conforme processo numero 007.010145.14.1

EMPRESA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre

CNPJ: 90.298.993/0001/12

QUANTIDADE: 82 Cartões Corporativos com 25 unidades cada

VALOR TOTAL: R\$ 6.047,50

Porto Alegre, 20 de junho de 2014.

CRISTINA ELISA BUTZGE, Diretor Administrativo, em exercício.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010145.14.1

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010149.14.7

OBJETO: Aquisição de cobertores de resíduos têxteis para defesa civil.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir do dia 25/06/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 10/07/2014.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h30min do dia 10/07/2014.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM
Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de junho de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 058/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa os resultados de julgamento do PREGÃO supracitado:

OBJETO: Aquisição de licença do pacote creative

VENCEDOR: Weikan Tecnologia Ltda – Eireli - ME - ITEM: 01

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 18 de junho de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa que o Pregão Eletrônico 059/2014, relativo a aquisição parcelada de réguas de led, restou FRACASSADO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 20 de junho de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 074/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de protetor de câmara de ar 295 para ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 04/07/2014, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 10h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 20 de junho de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 075/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para Chassis

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 08/07/2014, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 20 de junho de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 060/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de graxa, querosene e óleos lubrificantes

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14/07/2014, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 20 de junho de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 01/2014 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise dos documentos, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como habilitadas as seguintes empresas:

REYNET – CABEAMENTO ESTRUTURADO EIRELI-ME;

JMI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.;

GUSTAVO ZORTEA;

KWA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.;

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.;

Foram inabilitadas as seguintes empresas:

BASE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI;

ODETE L. B. BEZ.

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Coordenação de Compras da EPTC, e será disponibilizada no site da EPTC. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Em não havendo a referida interposição fica, desde já, marcada para o dia 03/07/2014, às 14h, a sessão de abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar por intermédio do e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2014 PROCESSO 008.002373.14.9

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 09h59min do dia 10/07/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 10/07/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.cidadecompras.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.cidadecompras.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMOS DE CONTRATO

PROCESSO 006.010033.14.9

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: MISTRAL Tecnologia e Meio Ambiente LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, por demanda, de instalação e manutenção de infraestrutura para câmeras de videomonitoramento, conforme especificações do Anexo I do instrumento de contrato.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 2.343.800,00.

VIGÊNCIA: 12 meses.

BASE LEGAL: Leis 8.666/93 e 10.520/02.

PROCESSO 006.010041.4.1

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ACQUATICA Distribuidora de Bebidas LTDA. - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral sem gás, em bombonas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I do instrumento de contrato.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 11.760,00.

VIGÊNCIA: 12 meses.

BASE LEGAL: Leis 8.666/93 e 10.520/02.

Porto Alegre, 16 de junho de 2014.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248